

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 287 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA A SENHORA GLORIA SOLTANI

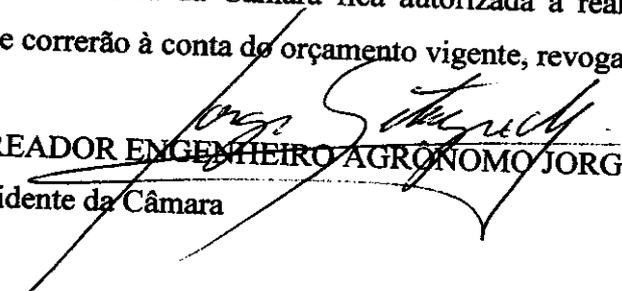
JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃ MOGIMIRIANA" a SENHORA GLORIA SOLTANI, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

  
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09 de 2017  
Autoria: Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino

CM - SECRETARIA  
Av. Decreta 287/17  
FUI PROMULGADO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017  
MUNICÍPIO (MOM) Oficial  
EM SUA SEDE DE 09.10.17  
Mogi Mirim

  
JÂNIA M. R. DA SILVA  
Secretário Legislativo